



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.096

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 24.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.2.034	Manut. Ativ. de Gestão do SUS		
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta	(527)	24.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	24.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.04	Gerência de Vigilância à Saúde		
01.16.04.10.304.0585.2.042	Manut .Ativ. Vigil. Sanitária		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(604)	24.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	24.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de março de 2020.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8096
FOI PUBLICADA(O) em 01/04/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Operal)